

Direitos humanos em tempos sombrios: barbárie, autoritarismo e fascismo do século XXI

- Derechos humanos en tiempos sombríos: barbarie, autoritarismo y fascismo del siglo XXI
- Human rights in dark times: barbarism, authoritarianism and fascism of the 21st century

João Ricardo W. Dornelles¹

Resumo: A segunda década do século XXI tem sido marcada pelas consequências sociais e políticas da crise econômica global iniciada nos anos 2007-2008. O período apresenta um forte componente retrógrado e ultraconservador, atingindo em cheio as conquistas de direitos, as experiências de políticas públicas de governos de centro-esquerda e debilitando as práticas democráticas. As consequências são o avanço da intolerância, do racismo, da xenofobia, das ideias e valores próximos do fascismo, perceptíveis em diversas partes do mundo. Vejamos: os Estados Unidos com o governo de Donald Trump e a ascensão de movimentos de supremacia racial com fortes conotações neonazistas; a Europa Ocidental mergulhada na crise humanitária dos refugiados e das políticas de austeridade neoliberal; a eleição de Macron na França, apresentando-se como gestor do capitalismo neoliberal, após uma polarização com a extrema-direita da Frente Nacional de Marine Le Pen; o Oriente Médio como o território das disputas geopolíticas com a destruição da Síria; a Vene-

¹ Professor do Programa de Pós-Graduação da PUC-Rio; Coordenador-Geral do Núcleo de Direitos Humanos da PUC-Rio; Membro do Instituto Joaquín Herrera Flores. joaorwdornelles@gmail.com

zuela à beira de uma guerra civil; o Brasil com o golpe parlamentar-judicial de 2016 e os retrocessos em todos os campos dos direitos humanos (direitos civis e políticos; direitos econômicos, sociais e culturais; direitos ambientais). A ideia do presente artigo é entender as atuais manifestações de ódio e intolerância e sua relação com o quadro de crise democrática e de retrocessos dos padrões existenciais fundados nos princípios de direitos humanos. A crise da “era dos direitos” é sucedida pelo início dos “*direitos humanos em tempos sombrios*”. Identificar a dimensão e as consequências dessa realidade de crise e regressão é um dos objetivos centrais do presente trabalho.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Democracia. Barbárie. Estado de Exceção. Fascismo

Resumen: La segunda década del siglo XXI ha sido marcada por las consecuencias sociales y políticas de la crisis económica global iniciada en los años 2007-2008. El período presenta un fuerte componente retrógrado y ultraconservador, alcanzando en pleno las conquistas de derechos, las experiencias de políticas públicas de gobiernos de centroizquierda y debilitando las prácticas democráticas. Las consecuencias son el avance de la intolerancia, el racismo, la xenofobia, las ideas y valores cercanos al fascismo, perceptibles en diversas partes del mundo. Enumeraos algunos: los Estados Unidos con el gobierno de Donald Trump y el ascenso de movimientos de supremacía racial con fuertes connotaciones neonazis; Europa Occidental sumida en la crisis humanitaria de los refugiados y en las políticas de austeridad neoliberal; la elección de Macron en Francia, presentándose como gestor del capitalismo neoliberal, después de una polarización con la extrema derecha del Frente Nacional de Marine Le Pen; Oriente Medio como el territorio de las disputas geopolíticas con la destrucción de Siria; Venezuela al borde de una guerra civil; Brasil con el golpe parlamentario-judicial de 2016 y los retrocesos en todos los campos de los derechos humanos (derechos civiles y políticos, derechos económicos, sociales y culturales, derechos ambientales). La idea del presente artículo es entender las actuales manifestaciones de odio e intolerancia y su relación con el cuadro de crisis democrática y de retrocesos de los patrones existenciales fundados en los principios de derechos humanos. La crisis de la “era de los derechos” es sucedida por el inicio de los “*derechos humanos en tiempos sombrios*”. Identificar la dimensión y las consecuencias de esta realidad de crisis y regresión es uno de los objetivos centrales del presente trabajo.

Palabras clave: Derechos humanos. Democracia. Barbarie. Estado de excepción. Fascismo.

Abstract: The 21st century's second decade has been marked for the social and political consequences of economical crisis started in 2007-2008. The period presents a strong conservative component, reaching the people rights conquests, the public politics of center-left governments and weakening the democratic practices. The consequences are the advance of intolerance, racism, xenophobia and fascist values in several parts of the world. Some examples: United States, with the government of Donald Trump and the raise of racial supremacy movements; Western Europe, plunged in a humanitarian refugees crisis and neoliberal austerity politics; Macron election in France, presenting himself as a neoliberal capitalist manager, after an extreme right-wing polarization against Marine Le Pen; Middle East as a territory of geopolitical conflicts with Syria's destruction; Venezuela near to a civil war; Brazil with the parliamentary-judicial wound and the human rights retroceding (civil rights; economic rights, ambiental rights). The idea of the present article is to understand the now existing manifestations of hate and intolerance, and their relation with the democratic crisis scene and retrogression of existential model founded in human rights principles. The crisis of "rights era" is succeeded by the start of "human rights in darkness times". To identify the dimension and the consequences of this reality is one of the main objectives of this work.

Keywords: Human rights. Democracy. Barbarity. Exception state. Fascism.

A segunda metade do século XX foi um período de internacionalização dos direitos humanos, não apenas no seu aspecto normativo, mas também constituindo-se no que foi chamado por Norberto Bobbio de "a era dos direitos". Um conturbado período histórico em que as disputas políticas e ideológicas também passaram para o terreno do sentido e conteúdo dos direitos humanos. As pautas colocadas no pós-guerra foram aprofundadas a partir dos anos de 1980 e 1990, período da primeira grande ofensiva do projeto de capitalismo global neoliberal. Foi nesse período – da segunda metade do século XX e primeiros anos do século XXI – que se completou o processo de internacionalização dos direitos humanos, com uma série de documentos políticos e jurídicos como a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948; Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José); Convenção Europeia de Direitos Humanos; os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; a formação da Comissão Interamericana e da Corte Interamericana de Direitos Humanos; Corte Europeia de Direitos Humanos; Tribunal Penal Internacional entre outras instâncias.

Desde o século XVIII, o conceito de direitos humanos foi se transfor-

mando, como resultado de lutas sociais pela ampliação do reconhecimento de direitos. As condições históricas marcaram o processo de ampliação conceitual deixando claro o seu conteúdo político e ideológico. Cada período histórico apresenta, assim, um conjunto de direitos que são a expressão das demandas sociais que resultam dos conflitos e da acumulação de forças dos segmentos sociais sem poder.

Dessa forma, entendemos que as categorias de democracia e direitos humanos não são neutras; são resultados de complexas construções sociais que se articulam historicamente.

O cenário que teve início nos anos de 1980, com a ofensiva neoliberal e a crise dos modelos do *Welfare State*, redimensionou o debate sobre a questão democrática, os direitos humanos e os projetos de emancipação social. O primeiro ciclo de retrocesso ocorreu no campo dos direitos econômicos, sociais e culturais – consequência das políticas de austeridade e reorganização global da economia capitalista – e no campo dos direitos civis e políticos, com as restrições das liberdades democráticas a partir das políticas adotadas pelos Estados Unidos após os atentados de 11 de setembro de 2001. Abriu-se o caminho para uma concepção de “cidadania de mercado”, excludente, restrita aos incluídos do modelo hegemônico neoliberal.

Foi justamente naquele momento que a questão democrática ganhou um novo sentido, vinculada aos movimentos contra-hegemônicos globais, que passaram a ocupar e disputar o espaço político a partir dos primeiros Fóruns Sociais Mundiais, nos primeiros anos do século XXI.

Os anos de 2007-2008 marcaram o início da crise global do capitalismo neoliberal. A partir de então vimos uma desagregação social atingindo no primeiro momento os Estados Unidos e a Europa Ocidental – em especial os países do sul da Europa como a Grécia, Espanha e Portugal – submetidos a políticas restritivas severas impostas pelos organismos financeiros internacionais (a chamada “Troika²). O contexto da crise foi acompanhado do avanço de movimentos antidemocráticos e da expansão de um senso comum ultraconservador³, expressas em diferentes dimensões da existência e em práticas sociopolíticas e culturais: criminalização ampliada da pobreza e do protesto social; ampliação do populismo penal e expansão do punitivismo; reação das classes altas e médias às conquistas de direitos por parte das classes sociais subalternas (trabalhadores pobres em geral; moradores de periferia; favelados; trabalhadores sem acesso à terra; negros; mulheres; homossexuais; ex-

2 “Troika” é a designação atribuída à equipe composta pelo Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia.

3 A esse senso comum ultraconservador Boaventura de Sousa Santos chamou de “*fascismo societal*”.

cluídos em geral⁴; xenofobia; islamofobia; racismo; sexismo; militarismo etc.

Existe uma guinada à direita no cenário político das sociedades ocidentais, levando a uma nova polarização entre a direita tradicional e a extrema-direita⁵. Esses sinais são acompanhados por um senso comum ultraconservador, individualista, que passa a desqualificar a prática política, as instituições democráticas, os princípios de liberdade e de igualdade, os princípios de direitos humanos, conquistas forjadas em lutas sociais desde o século XVIII. E o senso comum ultraconservador aparece de diferentes maneiras, tanto nas sociedades do Norte (Estados Unidos e Europa), quanto nas sociedades do Sul (em especial na América Latina). Nos Estados Unidos, o “Tea Party”, o reaparecimento fortalecido da Ku Klux Klan e os grupos de supremacia branca e neonazistas, o fenômeno Trump; na Europa, o fortalecimento da extrema direita com grupos neonazistas, neofascistas e neofranquistas, o Front National na França e no Brasil, o surgimento, a partir de 2013, de grupos de extrema direita financiados pelo grande capital estadunidense (Irmãos Koch e outros), como o Movimento Brasil Livre (MBL), “Vem pra Rua”, grupos neopentecostais de extrema direita, o “bolsonarismo” etc. Tudo isso, além da presença hegemônica da direita neoliberal com seus programas de ajustes de austeridade (no campo político institucional Macron; Rajoy; Angela Merkel; Temer, Macri etc.; no campo privado as grandes corporações como CNN, Organizações Globo, Itaú, Ambev, grandes empresas de petróleo, aparato industrial militar etc.).

No Brasil, durante os governos Lula e Dilma Rousseff, com o cenário da crise global, vimos crescer o inconformismo das classes médias tradicionais e classes altas, impulsionado pelos grandes meios de comunicação social, com as políticas sociais adotadas que resultavam na melhoria das condições materiais de segmentos historicamente excluídos. A consequência foi o aumento da retórica elitista da meritocracia (competência individual) e do mercado como regulador da vida social; o reforço das propostas conservadoras de políticas econômicas de austeridade; a exigência pelos porta-vozes dos

4 No Brasil, principalmente entre os anos de 2003 e 2016, pudemos ver a indignação de amplos segmentos das classes médias e altas com a ampliação do acesso aos direitos da sociedade moderna, como o surgimento da Lei Maria da Penha, a regulamentação do trabalho doméstico, a ampliação das políticas de cotas para população negra, as políticas que (mesmo com limitações) possibilitaram a entrada de um grande número de pessoas pobres, negras, indígenas nas universidades, a ampliação do efetivo exercício do direito ao consumo para amplos setores anteriormente excluídos (como exemplo, as viagens de avião por parte de população pobre) etc.

5 Alguns exemplos: disputas eleitorais entre Donald Trump e Hilary Clinton nos Estados Unidos, entre Emmanuel Macron e Marine Le Pen na França, como também os embates políticos entre a direita Angela Merkel e o partido ultradireitista AfD (Alternativa para a Alemanha, na sigla em alemão) na Alemanha, as contradições no campo da direita brasileira entre o bloco Temer-PSDB-Globo (também com contradições internas), Bolsonaro e a direita das igrejas evangélicas.

interesses do grande capital global neoliberal de “enxugamento” dos recursos financeiros para o conjunto da população (créditos, projetos sociais como “Luz para Todos”, “Minha Casa, Minha Vida”, “Bolsa Família”, “Prouni” etc.), com o redirecionamento dos mesmos recursos para o pagamento do capital especulativo, visando beneficiar o financismo global e as classes rentistas. E tudo isso com o fortalecimento de valores individualistas, o reforço do ethos privatista, a exaltação do consumo, da riqueza, do mercado e uma desvalorização absoluta dos laços de solidariedade social, dos bens comuns da humanidade, do espaço social. Nesse processo, os meios de comunicação hegemônicos (Organizações Globo; Grupo Abril; Estado de São Paulo; Folha de São Paulo; Grupo Bandeirantes; Rede Brasil Sul – RBS etc.), sob controle de grandes corporações, cumpriram um papel de destaque.

A realidade de crise global teve (e ainda tem) um significativo impacto na realidade latino-americana colocando novos desafios aos projetos emancipatórios e ao campo de luta pelos direitos humanos. Em uma realidade de crise democrática, aumento da barbárie, expansão da intolerância e do “fascismo social”, dar conta de enfrentar tal desafio recoloca na agenda dos movimentos populares a questão da democracia e a importância da pauta da educação em direitos humanos⁶.

Pensando a barbárie e a “fascistização” em tempos de crise dos direitos humanos

Falar de “fascitização” do ambiente social e de barbárie contemporânea nos remete a uma breve menção e distinção necessária em relação ao fascismo clássico, surgido no início do século XX.

Só é possível entender o surgimento e desenvolvimento dos movimentos ultraconservadores do início do século XX se tivermos em mente que, em última instância, foi a estrutura do capitalismo em crise que determinou o surgimento do fascismo⁷.

6 Existem diferentes concepções sobre o significado da educação em direitos humanos, expressando as diferentes dimensões político-ideológicas que estão em jogo. De um lado a concepção hegemônica, neoliberal, com base em uma visão reducionista centrada nos direitos individuais, civil e políticos, por outro lado os enfoques críticos, contra-hegemônicos, nos quais os direitos humanos são entendidos na sua dimensão ampliada de interdependência e indivisibilidade das suas diferentes gerações, constituindo-se em uma referência para os processos de emancipação social. CANDAU, V.; SCAVINO, S. *Educação em Direitos Humanos: concepções em metodologias*. In: GUERRA FERREIRA, Lúcia; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; DIAS, Adelaide Alves (Orgs.). *Direitos Humanos na Educação Superior. Subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Pedagogia*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010. p. 115.

7 FALCON, Francisco José Calazans. *Origens históricas dos movimentos fascistas*. In: *Fascismo*. Rio de Janeiro: Eldo-

A compreensão da conjuntura histórica, que caracterizava a eclosão dos movimentos fascistas, da formação de regimes fascistas e das características dos diferentes fascismos nacionais no início do século XX, relaciona-se com o quadro do fim da Primeira Guerra Mundial, com a Revolução Russa e com as condições sociais e econômicas que levaram à crise cíclica do capitalismo⁸.

O Manifesto Comunista de 1948 chegou a tocar no tema do *“estado de barbárie momentânea”*, que passa a existir nos contextos das crises cíclicas do capitalismo. Momentos em que é necessária a destruição de parte das forças produtivas no sentido de uma recomposição do sistema, visando uma reconcentração do capital e o início de um novo ciclo de acumulação. Vale a pena a transcrição de fragmentos da obra de Marx e Engels.

A sociedade burguesa, com suas relações de produção e de troca, o regime burguês de propriedade, a sociedade burguesa moderna, que conjurou gigantescos meios de produção e de troca, assemelha-se ao feiticeiro que já não pode controlar os poderes infernais que invocou. Há dezenas de anos, a história da indústria e do comércio não é senão a história da revolta das forças produtivas modernas contra as modernas relações de produção, contra as relações de propriedade que condicionam a existência da burguesia e seu domínio. [...] Cada crise destrói regularmente não só uma grande massa de produtos fabricados, mas também uma grande parte das próprias forças produtivas já criadas. Uma epidemia, que em qualquer outra época teria parecido um paradoxo, desaba sobre a sociedade – a epidemia da superprodução. *A sociedade vê-se subitamente reconduzida a um estado de barbárie momentânea; como se a fome ou uma guerra de extermínio houvessem lhe cortado todos os meios de subsistência;* o comércio e a indústria parecem aniquilados. E por quê? Porque a sociedade possui civilização em excesso, meios de subsistência em excesso, indústria em excesso, comércio em excesso. As forças produtivas de que dispõe não mais favorecem o desenvolvimento das relações burguesas de propriedade; pelo contrário, tornaram-se poderosas demais para estas condições, passam a ser tolhidas por elas; e assim que se libertam desses entraves, lançam na desordem a sociedade inteira e ameaçam a existência da propriedade burguesa. O sistema burguês tornou-se demasiado estreito para conter as riquezas criadas em seu seio. E de que maneira consegue a burguesia vencer essas crises? De um lado, pela destruição violenta de grande quantidade de forças produtivas; de outro, pela conquista de novos mercados e pela exploração mais intensa dos antigos. A que leva isso? Ao preparo de crises mais extensas e mais destruidoras e à di-

rado, 1974. p. 9.

8 Há muito tempo existe um grande debate entre historiadores, filósofos e teóricos da política sobre a natureza do fascismo e a sua relação com o autoritarismo e o totalitarismo. Essas discussões apresentam diferentes posicionamentos conceituais. No entanto, existe consenso sobre o caráter reacionário, ultraconservador e retrógrado dos diferentes movimentos e regimes fascistas que existiram no decorrer do século XX (em especial o fascismo italiano, o franquismo espanhol, o salazarismo português e o nazismo alemão). Para o tratamento da questão da natureza do fascismo e a discussão sobre a sua relação com formas autoritárias de manifestação sociopolítica e de regimes políticos ver: PARADA, Maurício (Org.). *Fascismos. Conceitos e experiências*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

minuição dos meios de evitá-las.” (MARX, K.; ENGELS, F., 2005, p. 45)

Pois bem, a partir de 2007-2008 o capitalismo vive um novo ciclo de crise, possivelmente a mais séria e profunda da sua história. Um momento em que se acelera o processo de destruição de parte das forças produtivas, de superconcentração do capital, reconduzindo a sociedade um novo “estado de barbárie momentânea”.

As crises cíclicas do capitalismo, desde o século XIX – o que foi constatado e explicado por Marx não apenas no Manifesto, mas também nos seus escritos econômicos – sempre se resolveram com processos de destruição de parte das forças produtivas, superconcentração do capital acumulado e desestruturação social. A destruição de parte das forças produtivas, historicamente, se deu através das guerras, da falência em grande escala de empresas, da concentração ampliada do capital e da recomposição de parte do aparato produtivo existente. Como vimos na história do século XX e no momento presente, as consequências sociais, humanas e ambientais são gravíssimas. Observa-se o incremento da exclusão social, o aumento significativo da miséria e o retorno a práticas de acumulação primitiva, atingindo gravemente a vida das grandes majorias excluídas ou em crescente situação de vulnerabilidade. Também é o contexto em que as estratégias de controle social passam a fragilizar as referências democráticas como mecanismos de regulação social e priorizam as práticas de exceção. O “estado de barbárie momentânea”, apontado por Marx e Engels, passa a ser o “estado de exceção permanente contra os oprimidos”, descrito por Benjamin na tese 8 de “Sobre o Conceito da História” (BENJAMIN, 2012, p. 226)⁹.

Ainda no que se refere à barbárie, Benjamin e Adorno mostraram as condições da existência de uma barbárie especificamente moderna. A barbárie moderna articulada com a ideia do “mito do progresso”. A construção da modernidade foi acompanhada da criação de formas de barbárie próprias que se expressaram historicamente com o processo colonial, com o escravismo moderno, com o genocídio indígena, dentro do movimento de acumulação primitiva do capital (MARX, 1977)¹⁰.

Benjamin (2012), em suas teses sobre o conceito da história, foi preciso na desmitificação da ideia de progresso e na denúncia da barbárie e da repetição das violências na formação da civilização moderna, através da permanente produção de vítimas, de corpos que vão se amontoando no passado. A denúncia nos remete à imagem *benjaminiana* do “Anjo da História”, presente

9 Ver também LÖWY, Michael, *Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de História”*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005. p. 83.

10 A chamada Acumulação Primitiva do Capital foi explicada por Marx no capítulo XXIV do “O Capital”.

na tese 9 de “*Sobre o Conceito da História*” e indica a radical indagação sobre os vínculos entre a modernidade e a barbárie.

O projeto moderno realça a barbárie dos “outros” e torna invisível a barbárie inerente à sua própria lógica constitutiva. A barbárie presente nas sociedades contemporâneas, assim, expressaria apenas “resquícios do passado”. A estratégia dominante utilizada é a de tornar invisíveis as formas de barbárie inerentes ao projeto moderno. (ZAMORA, 2008).

Outra análise interessante em relação ao fascismo parte do conceito de Crise Orgânica, proposto por Antonio Gramsci¹¹, que fazia uma distinção entre crise econômica e crise orgânica, que atingiria não apenas a instância econômica, mas também todas as instâncias políticas e ideológicas (as instâncias da sociedade política e da sociedade civil), levando a uma perda do consenso, impossibilitando a consolidação da hegemonia por parte de um bloco histórico sobre o conjunto da sociedade¹².

Assim, Gramsci (2002) considerava que uma crise orgânica surge:

Se a classe dominante perde o consenso, ou seja, não é mais ‘dirigente’, mas unicamente ‘dominante’, detentora de pura força coercitiva, isto significa exatamente que as grandes massas se destacaram das ideologias tradicionais, não acreditam mais no que antes acreditavam etc. A crise consiste justamente no fato de que o velho morre e o novo não pode nascer. [...] seja porque a classe dirigente fracassou em alguma grande empresa política para a qual tenha solicitado ou imposto pela força o consenso das grandes massas, ou porque vastas massas [...] tenham passado bruscamente da passividade política a uma certa atividade, e levantam reivindicações que em seu conjunto não orgânico constituem uma revolução. Fala-se de ‘crise de autoridade’, e isso é precisamente a crise de hegemonia [...] (p. 258).

As crises orgânicas são crises de hegemonia, em que nenhuma das classes sociais organizadas em blocos históricos consegue consolidar o seu controle político e ideológico sobre o conjunto da sociedade. Com a incapacidade dos blocos históricos garantirem a consolidação da sua hegemonia, abre-se um quadro de profunda crise e desagregação política e social que atinge os órgãos de controle político, a representatividade e os organismos privados de hegemonia do Estado - entendido como sociedade política mais sociedade civil. (GRAMSCI, 2002)

A análise de Gramsci se dava justamente visando dar conta do quadro de crise orgânica vivida pela sociedade italiana, a partir do final da Primeira

11 GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002; GRAMSCI, Antonio. *Antología. Selección, Traducción y Notas de Manuel Sacristan*. Madrid: Siglo Veintiuno Editores, 1977.

12 Gramsci entende que a “crise de autoridade” ou “crise de hegemonia” da classe dirigente seria um elemento particular da mais geral “crise orgânica”. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

Guerra Mundial, da crise das forças políticas liberais, da derrota do movimento operário e da esquerda italiana e do surgimento do movimento fascista. Na realidade, o surgimento do movimento fascista, e a sua chegada ao poder em 1922, seria o resultado da crise de hegemonia vivida pela sociedade italiana, em que o Bloco Histórico conservador-liberal perdera a sua capacidade de coesão da vontade nacional e o Bloco Histórico operário-popular não tinha força suficiente para desempenhar o seu papel histórico e construir um projeto contra-hegemônico.

A crise e a luta contra a barbárie e o fascismo contemporâneo

A realidade aberta pela crise do capitalismo neoliberal, a partir de 2007-2008, abriu a Caixa de Pandora, “*deixando escapar todos os males do mundo*”.

Para Theodor Adorno, existe um “*fascismo potencial*” presente no psiquismo de cada indivíduo, que se expressa em uma personalidade autoritária. Uma sociedade, como a brasileira, historicamente autoritária, excludente, elitista, baseada em uma cultura oligárquica, onde o privilégio das classes dominantes se torna normal e se confunde com um direito natural, o “*fascismo potencial*”, analisado do Adorno, articula a dimensão do individual e do social.

O fascismo, porém, não necessita de racionalizações, uma vez que se refere a dados intuitivos e imediatos, que não dependem de reflexão (ao contrário, o fascismo se alimenta de dados que não suportam qualquer juízo crítico), e, portanto, aptos a serem incorporados por todos e, com mais facilidade, pelos mais ignorantes¹³.

O fascismo necessita da construção contínua do “inimigo” que é identificado em todos os “diferentes”, não reconhecendo a diversidade humana e cultural. O negacionismo e a intolerância, portanto, são características marcantes do fascismo. A negação da alteridade humana, dos direitos, das opiniões divergentes, da diversidade, das conquistas históricas, do conhecimento, do diálogo.

O quadro dramático que passou a existir em todos os cantos do planeta é o crescimento das manifestações ultraconservadoras de direita e extrema-direita, expressando intolerância, ódio ao diferente e às diferenças, preconceito classista, racial, nacional, religioso, cultural, comportamental, sexual. Manifestações de segmentos sociais que negam a alteridade não aceitam a

13 Apresentação de Rubens R. R. Casara ao livro de Márcia Tiburi *Como conversar com um fascista*. Reflexões sobre o cotidiano autoritário brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2015, p. 11 e 12.

diversidade cultural, não reconhecem a humanidade do “outro”. Neles o diálogo é substituído por verdades naturalizadas presentes no senso comum que aparecem como absolutas e incontestáveis.

A ideia de democracia e o respeito aos direitos humanos, que exigem reconhecer o outro diferente e a sua existência social e política, são abandonados e toda a diferença e dissensão se tornam uma ameaça ao pensamento autoritário dos segmentos ultraconservadores que passam a ocupar o espaço público.

A partir dessa ideia – existência de um ódio incontido e irracional – é possível perceber na vida cotidiana importantes demandas sociais, decorrentes das transformações produzidas pelas novas estruturas sociais e a consequente e radical polarização social.

O Brasil tem vivido nos últimos anos, em especial desde meados de 2013, um acelerado processo de polarização política e ideológica, em que as históricas características autoritárias e antidemocráticas de elitismo e exclusão passam a ser bandeiras de mobilização de segmentos ultraconservadores da sociedade brasileira. O ambiente nesse quadro acirrado de polarização e estranhamento tem produzido práticas de violência e ódio, impossibilitando o diálogo entre os diferentes, colocando barreiras às práticas democráticas. Pensar a democracia tem como condições o reconhecimento do outro, a aceitação da diferença, a construção social dialógica, a pluralidade de vozes e de sujeitos, o convívio pacífico, a solidariedade social na diversidade, o esforço comum no sentido da integração e o respeito comum às diferenças e especificidades, a confrontação dialógica de ideias, a ampliação de direitos, o respeito aos direitos dos bens comuns.

O que se tem percebido é que o estreitamento das práticas democráticas tem, por outro lado, alargado as margens da intolerância, do preconceito e do ódio, enfim, de todo o medo daquilo que lhe é desconhecido.

Em grande parte, o aumento da intolerância e do ódio também se relaciona com as consequências da adoção do modelo neoliberal, ampliado pelos graves problemas do desemprego em massa, da precarização do trabalho, da vulnerabilidade social, da pobreza ampliada, dos distintos tipos de preconceitos (classista, racial, nacional, religioso, comportamental e sexual).

A xenofobia tem sido outra expressão da intolerância difusa dirigida contra os grandes contingentes humanos que se deslocam em busca de segurança (imigração de trabalhadores; crise dos refugiados etc.). Enorme fluxo de pessoas que deixam seus países fugindo das guerras, da miséria e de catástrofes naturais, buscando abrigo em diversos países da Europa, América do Norte e América do Sul – incluindo o Brasil –, produzem um profundo medo irracional pela existência e proximidade do “outro”, levando ao sentimento so-

cial da necessidade de exclusão e separação das pessoas.

A imagem desse terror social produz a necessidade de conjugação de ação disciplinar, pós-disciplinar e controle direto sobre os corpos indesejáveis. As ações disciplinares contemporâneas são próprias dos estados totalitários, garantidoras da manutenção do imenso contingente excluído, produto direto do capitalismo globalizado. Os excluídos estão preferencialmente longe dos centros urbanos, tanto por meio do sistema de justiça criminal como pelas práticas fascistas, justamente para manter distantes as classes sociais “subalternas”, produzindo, cada vez mais, as guetificações sociais¹⁴.

E a retomada do “Estado punitivo” e do “Estado Primitivo”, com o domínio do vazio, da indiferença e ignorância em relação ao “outro”, é a forma encontrada de regular a existência da diversidade humana. E prevalece a lógica do terror contra os “inimigos” que têm a sua imagem naturalizada como expressão do mal.

O não reconhecimento da existência do outro tem produzido a incapacidade de perceber e reconhecer os mais variados tipos de violência e buscar soluções possíveis ao problema, já que passou a existir uma banalização das cenas de violência, causando menos indignação e a sua naturalização. A violência banalizada passa a ser considerada normal. Inclusive, muitas vezes, sem a percepção social da sua natureza violenta.

É preciso, portanto, atentarmo-nos ao fascismo que habita nosso dia a dia e lembrar que determinadas práticas cotidianas não podem ser banalizadas, pois apenas fragilizam as relações, exacerbando o indivíduo enquanto uma mônada antissocial, práticas estas impregnadas de reatividade àquilo que o retira de sua zona de indefectividade, justamente porque o equipara àquele “outro” indesejável e desconhecido. Nesta experiência reside o inexorável: não desejar o desconhecido, isto é, a racionalidade do irracional.

Quando se fala de direita no Brasil não significa que ela não existisse ou que estivesse escondida, antes de 2013. Na era neoliberal, a direita brasileira está representada institucionalmente principalmente pelo PSDB. A novidade, a partir de 2013, é a consolidação de um segmento de extrema direita nas classes médias, defendendo propostas fascistas de forma aberta, sem ter vergonha de suas posições retrógradas e assumindo uma postura quase caricata¹⁵.

O acirramento dos conflitos políticos e ideológicos se deu, no caso brasileiro, por uma conjugação de fatores. Por um lado houve o avanço nas políticas sociais, expansão dos direitos e políticas públicas distributivistas e

14 Manifesto da Frente Antifascista pelas Liberdades Democráticas, de 26 de novembro de 2015, redigido por João Ricardo Dornelles e Sergio Graziano. Disponível em: <<http://assessoria.vrc.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=44365&sid=89>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

15 Trecho do Manifesto da Frente Antifascista pelas Liberdades Democráticas, de 26 de novembro de 2015, redigido por João Ricardo Dornelles e Sergio Graziano. Op. Cit.

de a relativa inclusão de segmentos historicamente explorados, oprimidos, marginalizados e excluídos (população pobre; trabalhadores da cidade e do campo; população negra; mulheres; juventude, homossexuais etc.). As mudanças ocorridas no país entre 2003 e 2014, mesmo com algumas limitações reais, foram profundas ao incorporar cerca de 40 milhões de brasileiros a uma existência de reconhecimento e melhoria das condições de vida (bolsa família; políticas de ação afirmativa; ampliação do direito à educação; direitos trabalhistas para as empregadas domésticas, ampliação do acesso à universidade para população mais pobre etc.). Por outro lado, a entrada no mundo dos direitos e presença nos espaços públicos de milhões de pessoas que antes excluídas mexeu nas estruturas seculares de classes e privilégios da sociedade brasileira.

Tais transformações profundas, com a presença de população negra nas universidades, de população pobre em espaços antes vedados à sua presença, como ao mercado de bens de consumo e serviços, nos shoppings centers, usando o transporte aéreo (a síndrome do “aeroporto que virou rodoviária”), entre outras coisas, acirrou os ânimos, trazendo à tona o “*fascismo potencial*” presente em cada indivíduo e que se expande de forma exponencial em uma sociedade historicamente injusta, desigual, autoritária e oligárquica.

Por fim, outro fator fundamental para a polarização política e ideológica foi o longo e persistente papel desempenhado pelo oligopólio formado pelos grandes meios de comunicação social, especialmente por meio dos grandes jornais e revistas semanais e grupos televisivos (Organizações Globo; Grupo Bandeirantes de Comunicação; Editora Abril, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo). Permanentemente, de forma irresponsável, os meios de comunicação social buscam desprestigiar todas as políticas públicas distributivistas, de inclusão social e de ampliação de direitos, como também de estimulam nos segmentos mais conservadores das tradicionais classes médias um clima de medo e de oposição irracional a toda e qualquer conquista de direitos e bem-estar social.

A conjuntura de conflito aberta pelos segmentos vencidos (PSDB; Oligopólios dos Meios de Comunicação; capital financeiro internacionalizado) nas eleições de 2014 criou as condições de ingovernabilidade que desembocaram no golpe civil-parlamentar-midiático afastando, através de uma manobra política e judicial, a presidenta Dilma Rousseff no dia 31 de agosto de 2016.

Portanto, a compreensão da atual conjuntura (global e brasileira) e os impasses vividos pelas forças contra-hegemônicas no embate de resistência contra a direita neoliberal e a extrema-direita é o passo fundamental para a

retomada dos processos de luta pela ampliação de direitos, a garantia das liberdades democráticas e a emancipação social.

Referências

BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política*. Obras Escolhidas I. São Paulo: Editora Brasiliense, 2012.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.

CANDAU, V. SCAVINO, S. Educação em Direitos Humanos: concepções em metodologias. In: GUERRA FERREIRA, Lúcia; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; DIAS, Adelaide Alves (Orgs.). *Direitos Humanos na Educação Superior*. Subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Pedagogia. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010.

DORNELLES, João Ricardo. Direitos Humanos, violência e barbárie no Brasil: uma ponte entre o passado e o presente. In: ASSY, Bethania et al. (Orgs.) *Direitos Humanos: Justiça, Verdade e Memória*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2012.

GÓMEZ, José Maria. Justiça transicional, humanitarismo compassivo e ordem global liberal pós-guerra fria. In: ASSY, Bethania et al. *Direitos Humanos: justiça, verdade e memória*. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2012.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. *Antología*. Selección, Traducción y Notas de Manuel Sacristan. Madrid: Siglo Veintiuno Editores, 1977.

FALCON, Francisco José Calazans. Origens históricas dos movimentos fascistas. In: _____. (Org.) *Fascismo*. Rio de Janeiro: Eldorado, 1974.

MARX, K. *O capital*. Crítica da economia política. Livro 1 O Processo de Produção Capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

_____; ENGELS, F. *Manifesto comunista*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MATE. Reyes. *La herencia del olvido*. Madrid: Errata Naturae Editores, 2008.

_____. *Medianoche en la historia*. Comentarios a las tesis de Walter Benjamin "Sobre el concepto de historia". Madrid: Editorial Trotta, 2006.

MENDEZ, J. E.; O'DONNELL, G.; PINHEIRO, P. S. (Eds). *Democracia, violência e injustiça: o Estado de Direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

NUN, José. *Democracia: ¿Gobierno del pueblo o gobierno de los políticos?* Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2000.

PARADA, Maurício (Org.). *Fascismo. Conceitos e experiências*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural dos direitos humanos. In: *Reconhecer para Libertar. Os caminhos do Cosmopolitismo Multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

_____. *A difícil democracia. Reinventar as esquerdas*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

TIBURI, Marcia. *Como conversar com um fascista*. Reflexões sobre o cotidiano autoritário brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2015.

ZAMORA, José Antonio. Th. W. Adorno. Pensar contra a barbárie. Novo Hamburgo, RS: Editora Nova Harmonia, 2008.

Recebido em: 26 de agosto de 2017.

Aprovado em: 12 de outubro de 2017.

